

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1168 de 05/07/96

DECRETO Nº 9026/96
de 14 de junho de 1996

Dispõe sobre a criação de EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil, da Vila Maria.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IX do artigo 92 da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 687, de 17 de março de 1960 e de acordo com o memorando nº 144/SE/96 da Secretaria Municipal de Educação;

D E C R E T A:

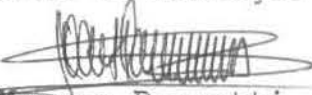
Art. 1º. Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI da Vila Maria, à Rua Minas Gerais, nº 515.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
14 de junho de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Maria Helena Rezende Van Veen
Secretária de Educação


João Moreno Passeti
Secretário Interino de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos